



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

**OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS**

**GABINETE DO PREFEITO**

**EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL - NÚMERO DO INSTRUMENTO N° 0011/2025**

NÚMERO DO INSTRUMENTO: 011/2025 - PMS/PM PEDRA LAVRADA

CEDENTE: Prefeitura Municipal de Sumé PB

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada - PB.

Detalhes principais:

- Objetivo Cessão de Servidor - Cláusula Terceira: Cessão recíproca de servidores e empregados públicos entre os municípios.
- Modalidade: Com ou sem ônus para os órgãos cessionários.
- Prazo de vigência: De 2º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028.

O extrato apresentado refere-se a um Convênio de Cooperação Interinstitucional firmado entre os municípios de Sumé, PB, e Pedra Lavrada, PB. O objetivo do convênio é a cessão recíproca de servidores públicos, podendo esta cessão ser realizada com ou sem ônus para os órgãos cessionários, conforme os termos estabelecidos no acordo.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) ano, contados da data de sua assinatura;

DATA DE ASSINATURA: 02/01/2025;

ASSINAM: Manoel Lourenço Queiroz Duarte pela CEDENTE e, pela José Antônio Vasconcelos da Costa - Prefeito - CONVENENTE.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20250203045544</b>
<b>Título</b>	EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL - NÚMERO DO INSTRUMENTO Nº 0011/2025
<b>Tipo da matéria</b>	OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data/hora publicação</b>	03/02/2025 16:57
<b>Data/hora autorização</b>	03/02/2025 16:57
<b>Data de circulação</b>	04/02/2025
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 02095, data 04/02/2025, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 04/02/2025 — Edição 02095. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250203045544&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 08:14



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20250203045544**, intitulada **EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL - NÚMERO DO INSTRUMENTO N° 0011/2025**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 03/02/2025 16:57 | **Autorização:** 03/02/2025 16:57 | **Circulação:** 04/02/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 02095, 04/02/2025 (ORDINÁRIA)

**Sector:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

**RESUMO DO OBJETO**

O presente instrumento, Convênio de Cooperação Interinstitucional nº 011/2025 - PMS/PM, firmado entre os municípios de Sumé-PB e Pedra Lavrada-PB, tem por objeto a cessão recíproca de servidores e empregados públicos entre os entes convenientes, podendo a referida cessão ocorrer com ou sem ônus para os órgãos cessionários, conforme estipulado na Cláusula Terceira. O convênio possui vigência de 04 (quatro) anos, contados a partir da data de sua assinatura, ocorrida em 02 de janeiro de 2025, estendendo-se até 31 de dezembro de 2028.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250203045544&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 08:14



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20250203045544</b>
<b>Título</b>	EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL - NÚMERO DO INSTRUMENTO Nº 0011/2025
<b>Tipo da matéria</b>	OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data/hora publicação</b>	03/02/2025 16:57
<b>Data/hora autorização</b>	03/02/2025 16:57
<b>Data de circulação</b>	04/02/2025
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 02095, data 04/02/2025, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 04/02/2025 — Edição 02095. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250203045544&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 08:14



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20250203045544**, intitulada **EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL - NÚMERO DO INSTRUMENTO N° 0011/2025**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 03/02/2025 16:57 | **Autorização:** 03/02/2025 16:57 | **Circulação:** 04/02/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 02095, 04/02/2025 (ORDINÁRIA)

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

**RESUMO DO OBJETO**

O presente instrumento, Convênio de Cooperação Interinstitucional nº 011/2025 - PMS/PM, firmado entre os municípios de Sumé-PB e Pedra Lavrada-PB, tem por objeto a cessão recíproca de servidores e empregados públicos entre os entes convenientes, podendo a referida cessão ocorrer com ou sem ônus para os órgãos cessionários, conforme estipulado na Cláusula Terceira. O convênio possui vigência de 04 (quatro) anos, contados a partir da data de sua assinatura, ocorrida em 02 de janeiro de 2025, estendendo-se até 31 de dezembro de 2028.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250203045544&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 08:14